Pregão Eletrônico nº 90029/2026

ANEXO I-D

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 138/2026 TRF5

OBJETO DA DEMANDA

Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de subscrições das soluções Jira Software, Jira Service Management - JSM e Confluence, integrantes da plataforma Atlassian, destinadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para apoio à gestão de projetos, demandas, serviços, desenvolvimento de soluções de TI e colaboração, organização e compartilhamento de informações.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Divisão de Gestão Estratégica e Governança - DGEST - DG			
Nome do Projeto: Contratação de subscrições Atlassian para gestão de projetos, demandas, serviços e desenvolvimento e implantação de soluções de TI.			
Responsável:	Tatiana Toraci Gois	**E-mail do Responsável:**	ttgois@trf5.jus.br
Matrícula:	1396	**Telefone do Responsável:**	9286

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE (Unidade Técnica Responsável)

Unidade Demandante: Diretoria de sistemas e inovação - DSI - DTI			
Responsável Área Demandante:	Robson Godoi de Albuquerque Maranhão	**E-mail do Responsável:**	rgmaranhão@trf5.jus.br
Matrícula:	1101	**Telefone do Responsável:**	

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço/aquisição de bens

A contratação das soluções Jira Software, Jira Service Management - JSM e Confluence, integrantes da plataforma Atlassian, decorre da necessidade de assegurar a continuidade da utilização de ferramentas já consolidadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região para apoio à gestão de projetos, demandas, serviços, desenvolvimento de sistemas e informações institucionais.

A plataforma Jira é utilizada pelo Tribunal há mais de cinco anos, tendo seu uso progressivamente ampliado e incorporado a diferentes atividades institucionais. Atualmente, constitui ferramenta amplamente utilizada tanto no âmbito da Gestão Estratégica quanto nas atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, apoiando fluxos de trabalho relevantes para o funcionamento institucional.

No âmbito da Divisão de Gestão Estratégica e Governança, o Jira constitui ferramenta padrão do Escritório de Projetos do TRF5, sendo utilizado para organização, planejamento, acompanhamento e controle dos projetos e iniciativas institucionais. A solução possibilita estruturar fluxos de trabalho, distribuir responsabilidades, acompanhar prazos e entregas, manter o histórico das atividades e disponibilizar informações gerenciais, contribuindo para maior rastreabilidade e transparência no acompanhamento dos projetos.

A continuidade de sua utilização mostra-se especialmente relevante diante da atual fase dos trabalhos do Escritório de Projetos, que envolve o alinhamento dos projetos estratégicos ao planejamento estratégico institucional, bem como o acompanhamento do portfolio de projetos estratégicos. A ferramenta permite consolidar as informações relativas às iniciativas, acompanhar sua execução e relacioná-las aos objetivos e diretrizes estratégicas estabelecidos pelo Tribunal.

Além das iniciativas conduzidas no âmbito do TRF5, o Jira também apoia o acompanhamento dos projetos estratégicos da Justiça Federal da 5ª Região, proporcionando maior padronização, visibilidade e consolidação das informações relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias e permitindo uma visão integrada da execução das iniciativas estratégicas regionais.

A plataforma também possui utilização relevante na área de Tecnologia da Informação, integrando o pipeline de desenvolvimento e implantação dos serviços de TI. O Jira apoia o registro e o acompanhamento das etapas relacionadas à concepção, desenvolvimento, evolução, homologação e implantação das soluções tecnológicas, proporcionando maior organização e rastreabilidade das atividades executadas.

Nesse contexto, a solução é utilizada no acompanhamento dos serviços executados pela fábrica de software, abrangendo tanto o desenvolvimento e a evolução dos sistemas administrativos quanto dos sistemas judiciais. A ferramenta permite organizar demandas, acompanhar as atividades de desenvolvimento e as respectivas entregas, registrar responsabilidades e manter o histórico das etapas que integram o ciclo de desenvolvimento e implantação das soluções.

O Jira Service Management - JSM complementa esse ambiente ao possibilitar o gerenciamento estruturado de solicitações e serviços, enquanto o Confluence atua como ferramenta de colaboração, organização e compartilhamento de informações, permitindo a criação, atualização e disponibilização de conteúdos relacionados às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a utilização integrada das soluções Atlassian sustenta atividades relacionadas à gestão de projetos estratégicos, gestão de demandas e serviços e desenvolvimento e implantação de soluções de TI, contando também com o Confluence como ferramenta de colaboração, organização e compartilhamento de informações.

Para a presente contratação, foi realizada reestruturação e redimensionamento dos quantitativos de licenças necessários, resultando em redução em relação às licenças previstas no Contrato nº 58/2025. O novo dimensionamento busca adequar a contratação à necessidade atualmente identificada, estabelecendo quantitativos compatíveis com o perfil de utilização previsto para o próximo período.

Essa alteração também repercute na estratégia de contratação. Considerando os novos quantitativos, não é possível assegurar, de antemão, a vantajosidade para a Administração mediante a simples prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 30/2025 e posterior contratação apenas das quantidades atualmente necessárias. A estrutura de preços originalmente registrada foi formada a partir de quantitativos e condições próprios daquela contratação, que não correspondem integralmente ao cenário ora definido.

Nesse contexto, a realização de nova licitação possibilitará submeter ao mercado os quantitativos efetivamente necessários, permitindo a formação de preços compatíveis com a nova configuração da demanda e a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração.

Propõe-se, assim, a realização da contratação mediante Sistema de Registro de Preços, contemplando quantitativos máximos de 200 licenças de Jira Software, 10 licenças de Jira Service Management - JSM e 50 licenças de Confluence. O modelo permitirá que as futuras contratações sejam realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, observados os limites registrados.

Dessa forma, a nova licitação busca assegurar a continuidade da utilização de uma plataforma já consolidada há mais de cinco anos no Tribunal, garantindo suporte aos trabalhos do Escritório de Projetos, ao acompanhamento dos projetos estratégicos da Justiça Federal da 5ª Região, ao pipeline de desenvolvimento e implantação dos serviços de TI e às atividades da fábrica de software, ao mesmo tempo em que adequa os quantitativos de licenças à necessidade atual e possibilita a aferição da solução economicamente mais vantajosa para a Administração.

2. Quantidade e descrição do serviço/bens

A contratação contemplará, como quantitativos máximos a serem registrados:

Licença	Quantidade
Jira Software	200
Jira Service Management - JSM	10
Confluence	50

Os quantitativos foram definidos a partir do redimensionamento da necessidade institucional e representam os limites máximos para atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigação de contratação integral.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

10/12/2026

4. Valor estimado anual da contratação

O valor estimado da contratação será definido a partir da pesquisa de preços a ser realizada na fase de planejamento, considerando os quantitativos redimensionados e as condições de mercado aplicáveis às subscrições das soluções Atlassian.

CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PREVISTA NO PAC

Previsão no PAC: SIM

Ano: 2026

Item do PAC: TRF5-GESTAOEST-0002

Centro de Custos: Divisão de Gestão Estratégica e Governança - AI3

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026.

Objetivo Estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Meta do Planejamento Estratégico: Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos.

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ID: I.09

Iniciativa do PDTI: Gestão de Projetos e Gestão de Demandas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Manter o apoio aos trabalhos do Escritório de Projetos do TRF5 por meio da ferramenta padrão utilizada no acompanhamento dos projetos e iniciativas institucionais.
- Apoiar o alinhamento dos projetos estratégicos ao planejamento estratégico institucional e o acompanhamento sistemático do portfolio de projetos.
- Aprimorar o acompanhamento dos projetos estratégicos da Justiça Federal da 5ª Região, com maior visibilidade e consolidação das informações do Tribunal e das Seções Judiciárias.
- Aprimorar a gestão de projetos e demandas, proporcionando maior controle, transparência, rastreabilidade e acompanhamento das atividades.
- Manter o apoio ao desenvolvimento e à implantação de serviços de TI, com acompanhamento estruturado das etapas de desenvolvimento, evolução, homologação e implantação.
- Apoiar o acompanhamento das atividades da fábrica de software relacionadas aos sistemas administrativos e judiciais.
- Fortalecer a colaboração, a organização e o compartilhamento de informações.
- Adequar os quantitativos de licenças à necessidade institucional e conferir maior flexibilidade à contratação por meio do Sistema de Registro de Preços.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante	Nome / Unidade	Contato	Matrícula
Integrante Requisitante (I.R.)	Tatiana Toraci Gois	E-mail: ttgois@trf5.jus.br	1396
Integrante Técnico (I.T.)	Robson Godoi de Albuquerque Maranhão	E-mail: rgmaranhao@trf5.jus.br	1101
Integrante Administrativo (I.A.)	A definir pela Diretoria Administrativa	E-mail/telefone: a definir	A definir

ENCAMINHAMENTO

À Diretoria Administrativa para:

I - indicação do Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - notificação dos indicados que comporão a Equipe de Planejamento da Contratação;

III - juntada da comprovação de ciência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação; e

IV - encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para deliberar sobre o prosseguimento da contratação e designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência.